



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 32 DE 02 DE JULHO DE 2004.

Concede licença ao Servidor e dá outras providências.

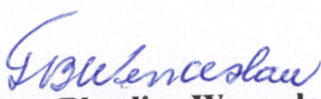
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 70, inciso III DA LOM- Lei Orgânica do Município e especialmente o artigo 140 da Lei 427 de 30 de Maio de 1977 e com base na Lei Complementar 64/90, resolução TSE nº 21.608.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença com vencimento no período de 1º (primeiro) de julho de 2004 ao término das eleições Municipais decretado pela Justiça eleitoral, ao Servidor **MAURÍCIO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Rurais e Meio Ambiente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de julho de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	0122/04
DATA	02/07/04
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	